



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

08 de Abril de 2025 - ANO VIII - Edição Nº 857 - Pág. 01 a 05

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025032101-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250220006-ADM

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei. **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 2025032101-DE, nos termos descritos abaixo: **OBJETO A SER CONTRATADO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CE. **PROponente e valores:** DAIANE FREITA SILVA, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.863.576/0001-79, com o valor de R\$ 48.846,92 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). **PRazo de vigência:** 12 meses. Diante do exposto, a **ORDENADORA DE DESPESAS**, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Canindé/CE, 08 de abril de 2025. **Suellen Cavalcante De Sousa Vale** - Secretária Executiva - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250220006-ADM DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025032101-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025032101-DE, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025032101-DE** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250220006-ADM **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROponente:** DAIANE FREITA SILVA, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.863.576/0001-79, com o valor de R\$ 48.846,92 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 03 de abril de 2025. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Suellen Cavalcante De Sousa Vale - CANINDÉ - CE, 08 de abril de 2025. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025032402-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250220004-ADM

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei. **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 2025032402-DE, nos termos descritos abaixo: **OBJETO A SER CONTRATADO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS E INFRAESTRUTURA, SOB DEMANDA PARA EVENTOS, ASSEMBLEIAS E CERIMÔNIAS A SEREM REALIZADAS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO-R, POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. **PROponente e valores:** J R COELHO TAVARES, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, com o valor de R\$ 60.115,65 (sessenta mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos). **PRazo de vigência:** 12 meses. Diante do exposto, a **ORDENADORA DE DESPESAS**, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Canindé/CE, 08 de abril de 2025. **Suellen Cavalcante De Sousa Vale** - Secretária Executiva - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250220004-ADM DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025032402-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025032402-DE, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025032402-DE** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250220004-ADM **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS E INFRAESTRUTURA, SOB



— PREFEITO Francisco Jardel Sousa Pinho — VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz — SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Alan Gleyson Bezerra Lopes — PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Jandy Araújo Moreira — CONTROLADORIA GERAL Marcos Salmo Lima Barreto — SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Antonio Alencar Cruz — SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO — SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Teresa Cristina de Sousa Silva Destro — SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco Eudes Rodrigues Cruz — SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Antonio Cid Freitas Barros — SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Artur Paiva dos Santos Sánchez — SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa — SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisca Erivania Freitas Martins	— SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Antonio Sérgio Barbosa da Silva — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC Nathalya Silva Almeida — SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Maykon Felipe Brito da Silva — FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP Carmem Naiane Rodrigues Abreu — SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rafael Herculano Rossato — OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO Julio Cesar Marques Ferreira Lima — PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Luiz Henrique Do Nascimento Pereira — TESOURARIA MUNICIPAL Francisco Abner Ferreira Brito — GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Maria Rosiane Silva Farias de Aquino — DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Clara Eugenia Coelho Silva — DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Janael Duarte Silva — COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida
---	--





DEMANDA PARA EVENTOS, ASSEMBLEIAS E CERIMÔNIAS A SEREM REALIZADAS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO-R, POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROponente:** J R COELHO TAVARES, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, com o valor de R\$ 60.115,65 (sessenta mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 03 de abril de 2025. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Suellen Cavalcante De Sousa Vale - CANINDÉ - CE, 08 de abril de 2025. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

GABINETE DO PREFEITO

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 2.723, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE BASE E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CANINDÉ-CE, faz saber que a Câmara Municipal de Canindé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1 Nos termos do art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, e do parágrafo único do art. 49 da Lei nº 1.190/1992 (Regime Jurídico Único), em consonância com o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, fica assegurado aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Canindé/CE, a partir de 1º de janeiro de 2025, a remuneração de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a título de salário base.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Canindé/CE, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito do Município de Canindé/CE

LEI Nº 2.724, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CONHECIDO POPULARMENTE COMO TRAVESSA NOSSA IMACULADA CONCEIÇÃO, COM O NOME DE TRAVESSA RAIMUNDO VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CANINDÉ-CE, faz saber que a Câmara Municipal de Canindé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “Travessa Raimundo Vieira”, o logradouro público localizado no bairro Imaculada Conceição, conhecido popularmente como Travessa Nossa Imaculada Conceição.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé/CE, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito do Município de Canindé/CE

LEI Nº 2.725, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NOS BAIROS BELA VISTA E CAMPINAS, CONHECIDO POPULARMENTE COMO TRAVESSA RECIFE, ZONA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO DE CANINDÉ-CE, faz saber que a Câmara Municipal de Canindé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Recife, o logradouro público localizado nos bairros Bela Vista e Campinas, que já é conhecido popularmente por este nome.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé/CE, 25 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito do Município de Canindé/CE



LEI Nº 2.726, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO BAIRRO JUBAIA, NO LOTEAMENTO EMPREENDIMENTOS JARDINS, ZONA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO DE CANINDÉ-CE, faz saber que a Câmara Municipal de Canindé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Raimundo Fernando Pontes do Nascimento, o logradouro público sem denominação localizado no Bairro Jubaia, no Loteamento Empreendimentos Jardins.

Art. 2º Fica denominado de Germano Ferreira Uchôa, o logradouro público sem denominação localizado no Loteamento Empreendimentos Jardins, no Bairro Jubaia.

Art. 3º Fica denominado de Francisco Valdemar Anastácio, o logradouro público sem denominação localizado no Loteamento Empreendimentos Jardins, no Bairro Jubaia.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé/CE, 06 de março de 2025.

FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito do Município de Canindé/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2025

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE torna público o cancelamento da publicação do extrato de contrato nº. 20250314001 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**, publicado no Diário Oficial nº 854, página 03, em **03 de Abril de 2025** a referente publicação que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE.**, o cancelamento ocorre devido a um equívoco na data da publicação, ficando sem efeito a publicação mencionada. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço **Largo Francisco Xavier de Medeiros, Bairro Imaculada Conceição, Canindé-CE, CEP nº 62.700-000** ou pelo site <https://caninde.ce.gov.br/>. Canindé/CE, **08 de abril de 2025**. Luiz Henrique Pereira do Nascimento – Agente de Contrato/Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **04.001/2025-01** DERIVADO DA DISPENSA ELETRONICA 04.001/2025-DL; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE TAMPA DE VALA DE DRENAGEM PLUVIAL DAS DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ-CE.; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO SERVIÇO CONTRATADO EM APROXIMADAMENTE 11,72% (ONZE VIRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO), PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 10.908,36 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA B E ARTIGO 125 DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2021; **CONTRATANTE:** A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** ANFRE ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL HERCULANO ROSSATO/ PAULO HENRIQUE ANCELMO FREIRE ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE MARÇO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 24/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): **TALIA BARROS DE LIMA - CARGO: CUIDADORA**. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº **1275/2025**, **FINDOU-SE** NA DATA DE **31/03/2025**, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. (A PEDIDORA DO SERVIDORA).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 25/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): **MARIA ERICA CAVALCANTE FEITOSA SALES - CARGO: PROFESSORA**. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº **854/2025**, **FINDOU-SE** NA DATA DE **31/03/2025**, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. (A PEDIDO DA SERVIDORA)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 26/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): **FRANCISCA MEIRYVANIA MACIEIRA DE SOUSA - CARGO: CUIDADORA**. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº **314/2025**, **FINDOU-SE** NA DATA DE **01/04/2025**, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. (A pedido da Servidora)



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 27/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): CARLOS ALBERTO KAUAN BARROS DA SILVA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 872/2025, FINDOU-SE NA DATA DE 01/04/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 28/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): FRANCISCA DAYANE RODRIGUES DE ABREU - CARGO: CUIDADORA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 610/2025, FINDOU-SE NA DATA DE 01/04/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 29/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): ANTONIO LUCAS CAPISTRANO - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1299/2025, FINDOU-SE NA DATA DE 01/04/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 30/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): SONIA RAQUEL QUEIROZ MELO - CARGO: TECNICO ESPECIALIZADO EM CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 901/2025, FINDOU-SE NA DATA DE 01/04/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): SAMARA KELLY DUARTE TEIXEIRA - CARGO: CUIDADORA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1328/2025, FINDOU-SE NA DATA DE 02/04/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): LANDIM BENTO DOS SANTOS - CARGO: PROFESSOR. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 197/2025, FINDOU-SE NA DATA DE 01/04/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**